



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MATELÂNDIA  
VARA CÍVEL DE DOIS VIZINHOS

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Alto da Colina - Dois Vizinhos/PR - CEP: 85.660-000 -  
Fone: (46) 3536-8495 - E-mail: DV-1VJ-E@TJPR.JUS.BR

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO**

O(A) Doutor(a) **Micheli Franzoni**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA:** Dia 06 de junho de 2024 às 13:20, que se realizará na Local: [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br), por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA:** Dia 14 de junho de 2024 às 13:20, que se realizará na Local: [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br), para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

<b>Autos nº.</b>	<b>0005699-44.2019.8.16.0079 – Exec. de Título Extrajudicial</b>
Vara	<b>Vara Cível e Competência Delegada de Dois Vizinhos/PR</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>ESPÓLIO DE DULCEMAR MARIA CALEFFI (CPF 492.708.429-91)</b>
End. Exequente	Rua Gregório de Matos, 536, Ap 304, BI 5, Curitiba/PR
Adv. Exequente (OAB/PR 90918)	André Lucas Dall Igna (OAB/PR 95025) e Mayara Fernanda Dall Igna
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>MARIA HELENA FERNANDES COSTA (CPF/CNPJ 003.335.519-31)</b>
End. Executado(a) (01)	Avenida Presidente Kenedy , 909, Dois Vizinhos/PR, CEP 85660-000
Adv. Executado	João Israel Pereira Pinto (OAB/PR 10670) (mov. 108.2, fl. 208)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Paraná, 803, Esq. Av. Presidente Kenedy, Dois Vizinhos/PR
Penhora realizada	26/05/2023 (mov. 168.1, fl. 320)
<b>Débito</b>	R\$ 135.806,46 - 19/05/2022 (mov. 100.1, fl. 194)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R\$ 550.000,00  
Fração ideal de solo de 193,47m<sup>2</sup>, composto por uma loja comercial, com um lavabo, área construída de 67,40m<sup>2</sup>, do lote de terras urbano n. 11 (onze), da quadra nº 27 (vinte e sete), do Patrimônio Dois Vizinhos, 1ª Secção Zona Sul, do Município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 391,00 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e um metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: confronta com a rua Paraná. OESTE: confronta com a Avenida Presidente Kennedy. SUL: por uma linha seca e reta, confronta com o lote n. 10 da mesma quadra. ESTE: por uma linha seca e reta, confronta com o lote n. 11-A da subdivisão do mesmo lote. Benfeitorias: imóvel plaino conta com padrão de energia elétrica, água potável, rede de esgoto, ruas asfaltadas, sobre o mesmo encontra-se edificado uma sala comercial, medindo aproximadamente 67,40M2, conta um lavabo, paredes em alvenaria, piso cerâmico, forro de pvc, portas em vidro blindex, o imóvel é antigo e necessita de algumas reformas, mas está em bom estado de conservação. Inscrição 39381.01.03.00.0027.000011. Matrícula nº 51868 do 1º CRI da cidade de Dois Vizinhos-PR Venda Ad Corpus.

**Avaliação** **R\$ 550.000,00 - 03/08/2023 (mov. 201.1, fls. 363/374)**

**Matrícula - Bem nº 1**

**AV.02/matr.51.868 – TRANSPORTE DE ATO – VENDA – Venda do apartamento residencial com a área de 68,81 m<sup>2</sup> e fração de solo de 197,53m<sup>2</sup>.**

**AV.03/matr.51.868 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Autos nº 0005699.44.2019.8.16.0079 de Título Executivo Extrajudicial. Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos-PR. Exequente: ESPOLIO DE DULCEMAR MARIA CALEFFI. Executada: MARIA HELENA FERNANDES COSTA.**

**R.04/matr.51.868 – PENHORA – Autos nº 0005699.44.2019.8.16.0079 de Título Extrajudicial. Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos-PR. Exequente: ESPOLIO DE DULCEMAR MARIA CALEFFI. Executada: MARIA HELENA FERNANDES COSTA. Fração ideal correspondente a área de 193,47 m<sup>2</sup>, referente ao pavimento térreo, composto por uma loja comercial, com um lavabo e área construída de 67,40 m<sup>2</sup>.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MATELÂNDIA  
VARA CÍVEL DE DOIS VIZINHOS**

**Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Alto da Colina - Dois Vizinhos/PR - CEP: 85.660-000 -  
Fone: (46) 3536-8495 - E-mail: DV-1VJ-E@TJPR.JUS.BR**

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Em caso de remissão ou adjudicação, se já praticados todos os atos pelo leiloeiro, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente. Não tendo sido realizados atos pelo leiloeiro, nada lhe será devido.

**INTIMAÇÕES:** Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

**OBSERVAÇÕES:** Para alienação de bens imóveis ou móveis sujeitos a registro, em valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o pagamento pode ser parcelado em 2 vezes de igual valor, com primeiro pagamento a vista e o segundo em 30 dias, ficando o bem como garantia. A alienação deverá ser mediante o depósito integral do preço. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Dois Vizinhos/PR, 22 de fevereiro de 2024

**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**  
Leiloeiro Público Oficial